



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E DE VILA VELHA  
IPVV**

**Portaria-E 008/2024**

**Designa Membros da Comissão de Ética do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) – IPVV.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, atendendo ao disposto no artigo 9º do Decreto 163 de 26 de agosto de 2013;

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Ética do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - IPVV, atendendo ao disposto no artigo 9º do Decreto 163 de 26 de agosto de 2013, com a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>Efetivos</b>	
Gabriely Eloy Rodrigues de Oliveira	1013043-1
Iago Luis Alves Novaes	31005424-1
Natalia Araujo Leal Gomes Costa	1013074-1
Rogério Barcelos	1013058-1
<b>Suplentes</b>	
Lucia Helena da Silva Santos	9921362-2

**Art. 2º** Aos membros designados na Comissão Técnica não caberá nenhum tipo de remuneração.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria E- 007/2021.

Vila Velha, 10 de junho de 2024.

**Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante**  
Presidente Interino